

“Foram investidos em torno de R\$ 150 milhões na cidade”, Roberto Naves, prefeito de Anápolis

PÁGINA 02

ISSN 2359-3814



Gazeta

Sexta-feira

Goiânia, 24 de setembro de 2021

Ano 16 - Edição 4749

R\$1 do Estado

[gazetadoestado.com.br](https://www.gazetadoestado.com.br) [gazetadoestado](https://www.gazetadoestado.com.br) 62 3249-8883 www.gazetadoestado.com.br

ECONÔMICAS E CULTURAIS

Goiânia recebe embaixador de Portugal e consolida possibilidades de cooperação

Fernando Leite



PÁGINA 02

292 VAGAS

Concurso para cartórios de Goiás tem quase seis mil inscrições deferidas

Divulgação



PÁGINA 03

PIRENÓPOLIS

Festa Literária homenageia poetas

Tema do evento lembra pandemia e diz que mundo não acabou

Feira Literária de Pirenópolis



PÁGINA 03

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 31°C Mínima 19°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 37°C Mínima 22°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 37°C Mínima 27°C
Tendência Estável



Tabuleiro **Político**

■ **Silvio Soúls**

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148

“**Todo mundo é capaz de dominar uma dor, exceto quem a sente**”.

William Shakespeare

Racionamento

Prefeitura de Paranaguara anunciou racionamento de água na cidade.

Cidadão

O morador da cidade deve observar os horários e bairros, publicados no site oficial do órgão.

Inédito

Cidade de Anápolis não tem mais pacientes internados com Covid-19 na rede municipal.

Inédito 2

Este é um fato inédito desde que a epidemia começou na cidade.

Gramma

A Comurg instalou grama sintética no campo society do Centro Esportivo do Conjunto Riviera.

Esportes



Em visita recente ao local, o prefeito Rogério Cruz (Republicanos), destacou a importância de universalizar o acesso à prática de esportes no município.

Investimento

“Investir no esporte é investir em educação, saúde e bem-estar público”, disse Cruz.

Oficial

Hoje aconteceu aliança oficial entre MDB e o Governador Ronaldo Caiado (DEM), no Tateral de Elite, do Parque de Exposições de Goiânia.

Fusão

O DEM, de Caiado, ainda busca fusão com o PSL, visando terceira via nacional.

Unificação

Os dois partidos pretendem concluir o processo de unificação até o dia 6 de outubro.

“3ª via”

Deputado federal Zacharias Calil (DEM-GO), que participou do último encontro do Democratas, afirmou que não houve conversa interna sobre “terceira via”.

Prefeito Roberto Naves anuncia reestruturação da rede de saúde de Anápolis



Prefeito Roberto Naves (PP) anunciou detalhes da reestruturação da rede municipal de saúde em Anápolis, em entrevista coletiva. Entre as novidades estão a inauguração do novo Hospital Municipal Alfredo Abrahão, a criação do hospital da mulher e do hospital do idoso e o retorno das cirurgias eletivas. É esperado também que o município publique novo decreto mais flexível. As mudanças acontecem após a cidade zerar a fila de internações de enfermagem e UTI.

A Secretaria Estadual de Saúde (SES-GO) agora passa a fazer a regulação dos pacientes que necessitarem de atendimento, internações na enfermagem ou UTI. Outra novidade é que o Centro de Internação Norma Pizzari Gonçalves, referência no atendimento exclusivo a pacientes com Covid, retorna ao controle da Santa Casa de Misericórdia.

Naves também anunciou que Hospital Municipal Alfredo Abrahão, utilizado como hospital de campanha para internações, será entregue à população no prazo de até 60 dias, com 75 leitos e três centros cirúrgicos. Já a gestão da UPA Vila Esperança e do Hospital Municipal Alfredo Abrahão será feita por organização social (OS).

Ainda, durante a coletiva, o prefeito agradeceu aos profissionais da saúde que atuaram no enfrentamento à covid-19 e divulgou que a cidade terá um memorial para homenagear as vítimas e uma comenda “para os trabalhadores que deixaram suas casas para cuidar os doentes”



Projeto objetivo aumentar limite de isenção de compra de PCDs

Tramita na Assembleia Legislativa, Projeto de Lei que objetiva aumentar o limite de isenção do ICMS e do IPVA nos veículos para pessoas com deficiência. O teto atual é de R\$ 70 mil reais, e, segundo a proposta,

o valor está fixado há mais de 10 anos e não atende mais as necessidades do condutor. O autor da proposta, deputado Charles Bento (PRTB), considera que a legislação estadual se adequará à legislação federal, que concede isenção do IPI nos veículos de até R\$ 140 mil. “Ao aumentar o teto de isenção vamos promover maior dignidade e restaurar o poder de compra dos veículos alinhados às necessidades das pessoas PCD”, conta.

Flexibilização econômica pode prejudicar meio ambiente

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) analisa, desde a última semana, lista de demandas do setor privado que, de acordo com o Ministério da Economia, responsável por encaminhar as propostas, tem o objetivo de destravar o setor econômico do país. Dentre as propostas, estão pontos polêmicos como permitir supressão de maior parte da área de Mata Atlântica sem autorização do Ibama, e ainda a renovação de licenças de forma automática, quando houver atraso na análise dos pedidos.

Jogadas rápidas

- Prefeitura de Goiânia fez lançamento oficial do novo Edital da Lei Aldir Blanc.
- Lei torna serviço de educação física essencial, em Aparecida.
- Na justificativa, a lei prevê a essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos e privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais.

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



ITÁTILA MOURA - No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta quinta-feira, 23, o apresentador Thiago Mendes conversou com o Prefeito de Corumbá/GO, Sebastião

Rodrigues. Na ocasião, o prefeito falou sobre a industrialização da cidade, empregos, obras e outros assuntos. Thiago Mendes conversou também com o advogado especialista

em direito tributário, Tobias Amaral, na ocasião o advogado falou sobre o aumento do IOF. Para assistir estas entrevistas, acesse o portal no YouTube gazetaplay.



ECONÔMICAS E CULTURAIS Goiânia recebe embaixador de Portugal e consolida possibilidades de cooperação

A visita integrou agenda na qual o embaixador acompanhou, pessoalmente, permanência consular no Centro Português de Goiânia

DA REDAÇÃO COM LUCIANA GOMIDES - O prefeito Rogério Cruz recebeu na tarde desta quarta-feira (22/9) o novo embaixador de Portugal, Luís Faro Ramos. A visita contou com a presença do cônsul honorário em Goiânia, José Pedro Santos, equipe consular portuguesa e auxiliares da administração municipal. A ocasião consolidou possibilidades concretas de cooperação entre a

capital e o país luso.

A visita integrou agenda na qual o embaixador acompanhou, pessoalmente, permanência consular no Centro Português de Goiânia. Luís Faro Ramos colocou a capital, onde residem cerca de mil cidadãos portugueses, como estratégica para a comunidade. “A embaixada está à disposição e saliento, aqui, nosso interesse em aprofundar cooperações econômicas e culturais”, destacou.

Rogério Cruz destacou as potencialidades da capital, mencionando as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus e o avanço da campanha de vacinação, bases importantes para a retomada segura das atividades culturais e setor de eventos. Ainda, frisou a importância da proximidade entre Goiânia e Portugal, principalmente do ponto de vista da gestão. “Somos proporcionalmente a maior comunidade brasileira em Portugal.



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. De hoje, dia 24 a 26 de setembro, a população de Piracanjuba vai contar com os serviços do Caminhão da Saúde que oferece consulta médica e ultrassonografias gratuitas, além de exames laboratoriais a preços populares. A ação é uma iniciativa da Associação de Apoio à Saúde (AAS), comandada pelo médico Cláudio Brandão, organização não governamental, que tem como missão garantir acesso à saúde para população carente e de zona rural.

2. A unidade móvel de saúde possui salas de consultas e exames. Para ter acesso ao serviço, basta a pessoa comparecer ao caminhão, localizado na Rua Alameda do Bosque, Quadra 03, Lote 18, Setor Recanto do Bosque, fazer a triagem, passar pela consulta e pode ser submetida aos procedimentos disponíveis no caminhão e para a coleta de material para exames laboratoriais. Os laudos dos exames de imagem são emitidos na hora, já com indicação de tratamento ou receita médica.

Formação do Dirigente Cooperativista

Um grupo de 30 médicos cooperados da Unimed Goiânia iniciou o Programa de Formação do Dirigente Cooperativista realizado por meio da Faculdade Unimed. Eles serão preparados para participar, no futuro, de cargos eletivos na administração da Cooperativa. O primeiro módulo do treinamento foi ministrado pelo consultor especialista em capacitação de gestão corporativa, Geraldo Trindade. Ele apresentou o Sistema Unimed composto por cooperativa de trabalho médico e de operadora de planos de saúde.

Márcio Garcez



PEZINHOS

A empresária Kenia Luciana, dona da rede Camarot, tem motivos mil para festejar. Ela acaba de abrir uma unidade na Oscar Freire, a rua mais badalada de São Paulo, e já está nos preparativos para em breve abrir também, uma filial no Centro -Oeste

Divulgação



ANIVERSÁRIO

O dermatologista Rafael Granner e o cirurgião plástico Rafael Meirelles comemoram neste mês de setembro um ano de atividades da clínica ELEVE - Medicina Especializada em Bem-Estar, além dos cuidados e dos procedimentos para manter a pele e o corpo saudáveis, conta com uma infraestrutura com conceito SPA Capilar, construída exclusivamente para os tratamentos e terapias capilares

292 VAGAS

Concurso para cartórios de Goiás tem quase seis mil inscrições deferidas

Divulgação



O preenchimento de 292 vagas tem 5% reservadas a candidatos com deficiência e 20% serão reservadas aos candidatos negros

DA REDAÇÃO - Quase seis mil candidatos tiveram as inscrições deferidas para o concurso público de provas e títulos para outorga de Delegações de Notas e de Registros Públicos do Estado de Goiás. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) divulgou

a relação das 5.663 inscrições deferidas em edital assinado pelo presidente do TJGO, desembargador Carlos França, e pelo presidente da Comissão Examinadora, desembargador Marcus da Costa Ferreira.

O certame, cujo edital foi lançado em julho, é para o preenchimento de 292 vagas, das quais 5% reservadas a candidatos com deficiência e 20% serão reservadas aos candidatos negros; dois terços para Provisão e um terço para Remoção. O concurso será

realizado pela Fundação Vunesp. As provas objetivas estão agendadas para 24 de outubro, vagas de remoção, e 31 de outubro para as vagas de provimento.

Para os candidatos que tiveram as inscrições indeferidas, o prazo para recurso transcorrerá de 23 a 27 de setembro, nos termos do item 15.1 do edital de abertura do concurso. Os recursos deverão ser interpostos pelo site da organizadora: www.vunesp.com.br - Portal do Candidato. **COM INFORMAÇÕES DO TJGO**

PIRENÓPOLIS

Festa Literária homenageia poetas

Começou ontem (23) a Festa Literária de Pirenópolis (Flipiri). O evento é um importante espaço de debate e divulgação da literatura da região. Um dos mais procurados destinos turísticos de Goiás, Pirenópolis fica a cerca de 130 quilômetros da capital do estado, Goiânia, e é tombada como patrimônio nacional.

Esta é a 11ª edição da festa literária, cujas atividades têm entrada gratuita e ocorrem em distintos pontos da cidade até sábado (25). O tema escolhido para o ano é E o Mundo não Acabou, dialogando com o atual cenário de pandemia de covid-19.

Neste ano, os homenageados são o poeta, compositor, cantor e jornalista Vinícius de Moraes e o poeta, cronista e jornalista Afonso Félix.

A Festa Literária de Pirenópolis tem uma programação com diversos tipos de atividades. Há saraus e atividades sobre literatura, como rodas de



conversa, em diferentes locais, entre os quais vinícolas, igrejas, escolas, praças e cinemas.

Estão previstos lançamentos de livros e sessões de autógrafos de autores com diferentes trajetórias e de escritores com editoras das mais conhecidas às mais independentes, incluindo aqueles de Pirenópolis.

O evento também traz um conjunto de palestras e oficinas sobre temas como contação de histórias, cuidado na educação, redação, diversidade, sustentabilidade e ações para a promoção da leitura.

Uma das ações será a programação itinerante, na qual autores vão circular por diversos pontos da cidade para conversar com a comunidade, passando por escolas em distintas localidades e povoados.

Na programação, também foram incluídos eventos musicais e peças teatrais. Entre as apresentações e shows estão escalados artistas como o cantor e compositor Toquinho.

Confira a programação completa no site da Flipiri. <https://flipiri.com.br/>

DA REDAÇÃO COM JONAS VALENTE/ABR

Vitrine

■ VOCÊ SABIA?

A aveia é rica em fibras.

■ ARTES - A

Escola de Futuro em Artes Basileu França abriu 120 vagas para cursos gratuitos de desenho, pintura, ilustração e artesanato. Inscrições no site: www.basileufranca.com.br ou pelo site: www.cett.org.br/efg. As inscrições seguem até às 18 horas, do dia 30 de setembro, e as matrículas de 13 à 17 de outubro.

■ ANIVERSÁRIO

- Para o mês de aniversário a ELEVE, clínica, que fica no Setor Marista está oferecendo condições especiais para os pacientes e uma novidade, o LAVIEEN laser de Thulium, com indicações para rejuvenescimento, tratamento de manchas, melasma, cicatrizes e também protocolos para queda capilar.

Arquivo



■ ANIVERSARIANTE DO DIA

- Hoje os parabéns da coluna por celebrar mais um aniversário natalício, são para a servidora pública Janaina Cavalcante, dos quadros da Comurg. Desejamos que sua vida seja uma somatória de realizações, alegrias, sucesso e muitas bênçãos! Que Deus te guie e te proteja em todos os dias da sua vida. Feliz Aniversário!

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CORUMBAÍBA
- DISTRITO DE MARZAGÃO CARTÓRIO DO 1º
OFÍCIO DE NOTAS E ANEXO DE MARZAGÃO-GO

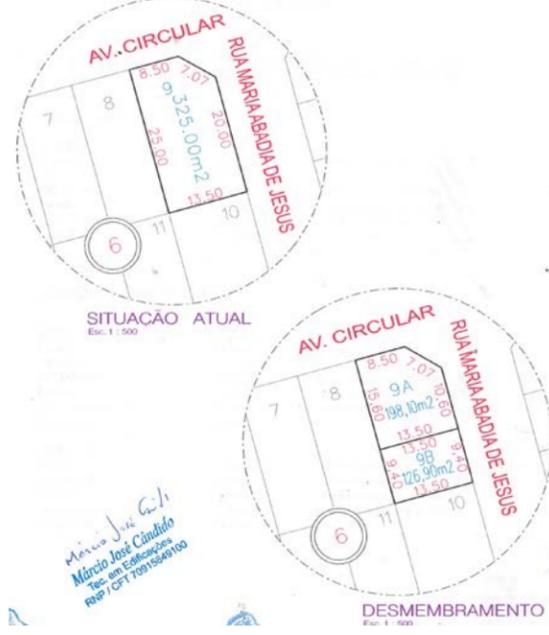
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O bacharel **DANILLO DE SOUSA MACHADO**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. **FAZ SABER** a todos os interessados que **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CI/RG nº 4998352/DGPC-GO e do CPF/MF nº 023.294.271-40, residente e domiciliado na Av. Circular, Qd. 09, Lt. 23, St. Antonio Bueno

em Marzagão-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESMEMBAMENTO** do imóvel denominado **"Lote 9, da Quadra 06, situado na Avenida Circular, no loteamento denominado Antônio Bueno, nesta cidade,** com os seguintes limites e confrontações: 8,50m de Frente para a Avenida Circular, 7,07m de Chan-

fro, pelo Lado Direito 20,00m confrontando com a Rua Maria Abadia de Jesus, pelo Fundo 13,50m confrontando com o Lote nº 10, e, pelo Lado Esquerdo 25,00m confrontando com o Lote 08, perfazendo a área total de 325,00m², **Matriculado sob o nº 1.149**, no Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. O **DESMEMBAMENTO** passará a denominar-se **"Lote 09-A, da Quadra 06, situado na Avenida Circular, no loteamento denominado Antônio Bueno, nesta cidade,** com os seguintes limites e confrontações: 9,40m de Frente para a Rua Maria Abadia de Jesus, pelo Lado Direito 13,50m confrontando com o Lote nº 10, pelo Fundo 9,40m confrontando com o Lote nº 08, e, pelo Lado Esquerdo 13,50m confrontando com o Lote 09-A, perfazendo a área total de

126,90m²"; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 338/2021, expedido em 30 de agosto de 2021. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por **3 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



SITUAÇÃO ATUAL
Esc. 1 - 500

DESMEMBAMENTO
Esc. 1 - 500

Assinado de forma digital por ISABEL CRISTINA BARBOSA
LEAL:04722859124
Data: 2021.09.20 14:56:48 -03'00'

Isabel Cristina Barbosa Leal – Respondente Substituta
(documento assinado digitalmente)

E.QUALITY SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF nº 21.556.341/0001-18, torna público que está requerendo na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a **Licença Ambiental de Instalação** para as seguintes atividades: manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de compressores, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operado, localizado na Avenida Cascavel, Número 840, Quadra F, Lote 05, Casa 02, Setor Castelo Branco, CEP: 74.405-030, Goiânia - GO.

E.QUALITY SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF nº 21.556.341/0001-18, torna público que está requerendo na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a **Licença Ambiental de Operação** para as seguintes atividades: manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de compressores, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operado, localizado na Avenida Cascavel, Número 840, Quadra F, Lote 05, Casa 02, Setor Castelo Branco, CEP: 74.405-030, Goiânia - GO.

RAÇÕES JVB EIRELI CNPJ: 23.990.082/0001-64 torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia SEMARH/LUZ, a Renovação da Licença de Funcionamento, Para Fabricação de Alimentos Para Animais, na Avenida Amador Braz De Queiroz, Distrito Maniratuba-Luziânia-GO.

AMS Empreendimentos Imobiliários SPE Eireli, portadora do CNPJ: 31.822.044/0001-20, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura Familiar, a Licença De Instalação Para Drenagem Urbana, Localizado no Residencial Jasmim do Cerrado, a ser instalado Na, Qd. 12, Lote 05, Gleba 03, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás-GO.

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO
Edital do Pregão Presencial Nº 029/2021
A Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **07 de outubro de 2021**, às **08hs 15min**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO**. Mais informações: www.colinasdosul.go.gov.br ou (62) 3486-1117. Colinas do Sul/GO, 24 de setembro de 2021.
Naiara Alves Ferreira
Pregoeira

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO
Edital do Pregão Presencial Nº 030/2021
NOVA DATA
A Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **08 de outubro de 2021**, às **14hs00min**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO**. Mais informações: www.colinasdosul.go.gov.br ou (62) 3486-1117. Colinas do Sul/GO, 24 de setembro de 2021.
Naiara Alves Ferreira - Pregoeira

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO
Edital do Pregão Presencial Nº 031/2021
A Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **07 de outubro de 2021**, às **15hs00min**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULO NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO**. Mais informações: www.colinasdosul.go.gov.br ou (62) 3486-1117. Colinas do Sul/GO, 24 de setembro de 2021.
Naiara Alves Ferreira
Pregoeira

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO
Edital do Pregão Presencial Nº 032/2021
A Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **08 de outubro de 2021**, às **08hs00min**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EM LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO**. Mais informações: www.colinasdosul.go.gov.br ou (62) 3486-1117. Colinas do Sul/GO, 24 de setembro de 2021.
Naiara Alves Ferreira
Pregoeira

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO
Edital do Pregão Presencial Nº 037/2021
A Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **07 de outubro de 2021**, às **13hs00min**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO**. Mais informações: www.colinasdosul.go.gov.br ou (62) 3486-1117. Colinas do Sul/GO, 24 de setembro de 2021.
Naiara Alves Ferreira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA-GO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS MOLDES DA LEI FEDERAL 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Edealina - Goiás torna público que pretende contratar, por dispensa de licitação de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, empresa especializada em construção de bueiros e pontes, para atender às demandas da prefeitura municipal no que concerne construção de dois bueiros na zona rural, conforme termo de referência. Consigna, através deste aviso, que estará recebendo propostas até o dia 28/09/2021. Maiores informações serão prestadas na Prefeitura Municipal de Edealina - Rua 21 - Quadra 4 - Centro - Edealina-GO - Fone: 3480-1133 - email: edealina.licitacao@gmail.com. Publique-se. Edealina-GO, aos 23 de setembro de 2021. **FABIANE DE ASSIS E SILVA** - Pregoeira.

PREFEITURA EDEALINA-GO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2021
A Prefeitura Municipal de Edealina Goiás torna público que no dia **07/10/2021**, às **09:30 hrs**, na sede da prefeitura municipal na **Rua 06, Quadra 34, Lote 01, Número 81, Bairro Renascer, Edealina-GO**, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço global, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços pós-tomada, conforme especificações contidas no anexo I do edital, em atendimento às famílias em vulnerabilidade social do município de Edealina-GO. O Edital está publicado no Site www.edealina.go.gov.br sendo que maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Edealina ou pelo e-mail edealina.licitacao@gmail.com. Publique-se. Edealina-GO, aos 22 de setembro de 2021. **FABIANE DE ASSIS E SILVA** - Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
MYLENA ALMEIDA RODRIGUES, de CNPJ: 33.591.520/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação, com validade até 03/05/2025 para a atividade de Escola de ensino fundamental e Educação infantil - pré-escola, sob as coordenadas geográficas 17°47'55.69"S, 50°56'4.55"O, com sede na Rua Henriqueta Assunção, Qd. 01, nº 48, Centro, Rio Verde - GO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS - CREA-GO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para ciência dos interessados, a realização de Chamamento Público nº 002/2021, para consulta de imóveis, do tipo terreno, em área urbana, disponíveis para aquisição do CREA-GO, que analisará a possível compra conforme interesse da Administração, observado as condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A entrega da documentação poderá ser feita até **as 17h do dia 08/10/2021**, através de remessa de envelope, para o endereço citado no edital. A abertura dos envelopes realizar-se-á às **09:30h do dia 13/10/2021**, no Plenário do CREA-GO, situado à Rua 239, nº 561, 2º Piso, Setor Universitário, Goiânia-GO. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do CREA-GO: www.creago.org.br. Dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail: licitacoes@creago.org.br.

Goiânia, 23 de setembro de 2021.
Pedro Henrique Aragão Aguiar
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA, CNPJ Nº 03.306.578/0003-20, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, processo nº 35497391, para atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de ferragens e ferramentas e Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito à Av. Vera Cruz, nº 1900, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-830, Goiânia - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
PAULO ROBERTO BUFON sob o CPF: 470.445.861-04, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Rio Verde - GO, a Licença de Instalação (LI) e Licença de Funcionamento (LF) para Armazém de grãos, localizada na Fazenda Monte Alegre - Rod. GO 174, KM 39 a Esquerda, Zona Rural, Estrada da Produção + 38 KM, no município de Rio Verde - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
A empresa **BARRETO LAVA RAPIDO LTDA**, CNPJ: 40.180.394/0001-21, torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação e Licença Ambiental de Instalação para atividades referente: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. E atividades secundárias: 45.30-7-03; 45.30-7-05; 47.32-6-00. Sito na R TAUÁ, 372, Quadra 187, LOTE 07, PRQ AMAZONIA. CEP 74.840-810- Goiânia/GO.

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCUILA NA CAPITAL E NO INTERIOR,
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

Gazeta do Estado
A notícia do jeito que você precisa!
Leia e anuncie!



DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS
E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET



1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS



Gospel

Gazeta
Gazeta Multiplataforma LTDA
CNPJ: 17.766.906/0001-14
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA CLAUDIA DIAS PEREIRA, CPF: 829.110.961-34. Requerimento nº 52861**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA CLAUDIA DIAS PEREIRA, CPF: 829.110.961-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO 09, CHACARA 01, Q 5, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, RESIDENCIAL QUALITY PARK, OCIDENTAL/GO 72885440, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, BLOCO 09, CHACARA 01, Q 5, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, RESIDENCIAL QUALITY PARK, OCIDENTAL/GO 72885440 QUADRA 12, CONJUNTO Q, CASA 37, PARANOÁ, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 28.445 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.470,85 (dois mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GECILDO DE SOUZA ALVES, CPF: 049.348.443-41. Requerimento nº 52867**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GECILDO DE SOUZA ALVES, CPF: 049.348.443-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03, QUADRA 28, RUA 06, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 101, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JERUSALEM, OCIDENTAL/GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03, QUADRA 28, RUA 06, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 101, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JERUSALEM, OCIDENTAL/GO, Q A, RUA JACOB, LOTE 91, MANSÕES SULESTE, OCIDENTAL/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 30.743 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.868,95 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA PAULA DAS NEVES FERREIRA, CPF: 030.622.261-29. Protocolo: 114.703 Requerimento nº 52874**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA PAULA DAS NEVES FERREIRA, CPF: 030.622.261-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 101, 1º PAVIMENTO, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLAZA 1, LOTE DE TERRENO DE Nº 16-B, DA QUADRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 101, 1º PAVIMENTO, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLAZA 1, LOTE DE TERRENO DE Nº 16-B, DA QUADRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTA CIDADE QUADRA 7 LOTE 1, JARDIM BRASÍLIA, NESTA CIDADE 72915003, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.359 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.267,44 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO CARVALHO DA COSTA, CPF: 029.138.381-54. Protocolo: 114.710 Requerimento nº 52898**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO CARVALHO DA COSTA, CPF: 029.138.381-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09A-2 DA QUADRA 73 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09A-2 DA QUADRA 73 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 39 CONJUNTO B LOTE 42 CASA 1, SETOR 2, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE 72910106, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.674 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.016,94 (quatro mil dezessete reais e noventa e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO INACIO DA FONSECA, CPF: 226.321.741-04 e ERBENE ALVES ROSENDO DA FONSECA, CPF: 399.070.821-04. Protocolo: 114.714 Requerimento nº 52910**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRO INACIO DA FONSECA, CPF: 226.321.741-04 e ERBENE ALVES ROSENDO DA FONSECA, CPF: 399.070.821-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19-B DA QUADRA 02, JARDIM LARANJEIRAS II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19-B DA QUADRA 02, JARDIM LARANJEIRAS II, NESTA CIDADE QNO 11 CONJUNTO I CASA 6 CEILÂNDIA NORTE BRASÍLIA DF 72255109, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.468 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.407,58 (três mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE LUIS DO NASCIMENTO PEREIRA, CPF: 288.938.403-91. Protocolo: 114.733 Requerimento nº 52981**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE LUIS DO NASCIMENTO PEREIRA, CPF: 288.938.403-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, DUPLEX 05, RESIDENCIAL DIVINO TELES XV, LOTE 16-B DA QUADRA 98, CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança DUPLEX 05, RESIDENCIAL DIVINO TELES XV, LOTE 16-B DA QUADRA 98, CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.388 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.896,04 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELONATO 1º DE NOTAS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GUSTAVO FERREIRA GONCALVES MAGALHAES, CPF: 719.343.751-87. Protocolo: 144.350 Requerimento nº 52994**

O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GUSTAVO FERREIRA GONCALVES MAGALHAES, CPF: 719.343.751-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R PARTICULAR NR 123 LOTE IMPERATRIZ FORMOSA GO 73807165, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R PARTICULAR NR 123 LOTE IMPERATRIZ FORMOSA GO 73807165 R PARTICULAR 123 LOTE IMPERATRIZ FORMOSA GO 73807165 AVENIDA T 4 880 AP203A RES SAINT JAMES PA SETOR BUENO GOIANIA GO 74230030, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.158 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.267,04 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Formosa, Goiás, a Rua Anhanguru, Nº 125 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, José Tulio Valadares Reis Junior, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAVI SILVA E SILVA, CPF: 707.407.531-00. Protocolo: 114.990 Requerimento nº 53510**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAVI SILVA E SILVA, CPF: 707.407.531-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 02, PAVIMENTO TERREO, RESIDENCIAL ELEGANCE III, LOTE 5 DA QUADRA 33, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 02, PAVIMENTO TERREO, RESIDENCIAL ELEGANCE III, LOTE 5 DA QUADRA 33, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I-NESTE MUNICÍPIO QUADRA 5, LOTE 12, JARDIM DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE 72920016, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 68.420 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.076,45 (três mil setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDNA FREITAS RABELO, CPF: 736.025.901-00. Protocolo: 115.004 Requerimento nº 53580**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDNA FREITAS RABELO, CPF: 736.025.901-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA J, RESIDENCIAL CASA BELLA, LOTE DE TERRENO 631A DA QUADRA 32, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA J, RESIDENCIAL CASA BELLA, LOTE DE TERRENO 631A DA QUADRA 32, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.443 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.761,74 (um mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANA VIEIRA DA COSTA, CPF: 035.079.171-65. Protocolo: 115.019 Requerimento nº 53616**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JULIANA VIEIRA DA COSTA, CPF: 035.079.171-65, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL VILLA DE PÂMELA VII, LOTE 27 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL VILLA DE PÂMELA VII, LOTE 27 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 92 LOTE 33 CONJUNTO B, SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE 72926615, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.674 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.478,95 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANO BERNARDINO DA SILVA, CPF: 018.885.383-92. Requerimento nº 53619**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANO BERNARDINO DA SILVA, CPF: 018.885.383-92, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 20, Q 31, LOTE 17, APT 102, PARQUE NOVA FRIBURGO, RESIDENCIAL RENASCER, CIDADE OCIDENTAL GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 20, Q 31, LOTE 17, APT 102, PARQUE NOVA FRIBURGO, RESIDENCIAL RENASCER, CIDADE OCIDENTAL GO R ALVORADA, Q 107, L 23, JARDIM DO INGÁ, LUZIANIA- GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.440 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.944,14 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDSON PEDRO MORAIS DA SILVA, CPF: 035.709.141-86 e FRANCISRIENE ANTONIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 048.920.401-50. Protocolo: 115.354 Requerimento nº 54311**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDSON PEDRO MORAIS DA SILVA, CPF: 035.709.141-86 e FRANCISRIENE ANTONIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 048.920.401-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 2A-9 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 2A-9 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE QNP 32 CONJUNTO K CASA 23 CEILÂNDIA BRASÍLIA DF 72236211, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.460 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.539,27 (três mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIO JUNIOR BARBOZA DE ALCANTRA, CPF: 761.702.921-72 e RAIMUNDA VALERIANO PEREIRA, CPF: 012.189.451-76.
Protocolo: 117.632
Requerimento nº 57101

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLAUDIO JUNIOR BARBOZA DE ALCANTRA, CPF: 761.702.921-72 e RAIMUNDA VALERIANO PEREIRA, CPF: 012.189.451-76, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 13, RESIDENCIAL CARNEIRO IV, LOTE 13, QUADRA 16, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 13, RESIDENCIAL CARNEIRO IV, LOTE 13, QUADRA 16, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO QUADRA AR 10, CONJUNTO 02, NÚMERO 13, APARTAMENTO 202, SOBRADINHO DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.957 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 45.058,40 (quarenta e cinco mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IEDE MATOS COUTRIN, CPF: 001.972.761-56.
Protocolo: 117.656
Requerimento nº 57167

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IEDE MATOS COUTRIN, CPF: 001.972.761-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21, QUADRA 11, SETOR AEROPORTO 1ª ETAPA, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21, QUADRA 11, SETOR AEROPORTO 1ª ETAPA, PLANALTIMA-GO Q QNO 17, CONJUNTO B, LOTE 10, CEILÂNDIA, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.828 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.404,80 (doze mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILVAN RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 711.077.461-91.
Protocolo: 117.669
Requerimento nº 57235

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILVAN RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 711.077.461-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02-A, CONDOMÍNIO MIRANDA, LOTE 02, QUADRA 10, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02-A, CONDOMÍNIO MIRANDA, LOTE 02, QUADRA 10, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTIMA-GO QUADRA 04, MR 10, CASA 05, SETOR SUL, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 67.918 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.337,10 (dezois mil trezentos e trinta e sete reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALENCAR DA SILVA SANTOS, CPF: 056.000.691-89 e ITAIANE FERREIRA DE SOUZA, CPF: 059.684.111-63.
Protocolo: 117.722
Requerimento nº 57382

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALENCAR DA SILVA SANTOS, CPF: 056.000.691-89 e ITAIANE FERREIRA DE SOUZA, CPF: 059.684.111-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 203, BLOCO A, 1º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 203, BLOCO A, 1º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.618 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.844,68 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ CARLOS DE SOUSA QUARESMA, CPF: 049.721.456-33.
Protocolo: 117.737
Requerimento nº 57466

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ CARLOS DE SOUSA QUARESMA, CPF: 049.721.456-33, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14, QUADRA 06, MR-03, SETOR SUL, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14, QUADRA 06, MR-03, SETOR SUL, PLANALTIMA GO QUADRA 08, MR-11, LOTE 18, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 52.330 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.831,88 (oito mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXSANDRO DE ALMEIDA, CPF: 034.087.241-13 e PAMELLA DANTAS LOPES, CPF: 017.582.201-80.
Protocolo: 118.249
Requerimento nº 58609

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEXSANDRO DE ALMEIDA, CPF: 034.087.241-13 e PAMELLA DANTAS LOPES, CPF: 017.582.201-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 38, QUADRA 03, MR-03, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 38, QUADRA 03, MR-03, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO QUADRA QR 23, LOTE 19, PARQUE ITAPUA I, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.143 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 98.765,40 (noventa e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

A TARDE É SHOW
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 13H ÀS 17H

LUZIANIA FM 98.1

9 3601-4573 LUZIANIAFM.COM.BR

Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!



Leia e anuncie!